



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 100/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 019/2007, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros de ar e óleo, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 148 do Procedimento n. 436/11/2006 (Pregão n. 097/2006), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Vila Rica Comércio de Combustíveis Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa VILA RICA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., estabelecida na Avenida Mauro Ramos, 390, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 02.314.908/0002-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Senhor Mauro Sérgio Cardoso Farias, inscrito no CPF sob o n. 029.419.927-66, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. O valor pago à Contratada pelo fornecimento de álcool, por litro de combustível, de que trata a Subcláusula 5.1.1 da Cláusula Quinta do Contrato n. 019/2007, passa a ser de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), a partir de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 019/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de agosto de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MAURO SÉRGIO CARDOSO FARIAS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO E.E.